



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 629/2026/ALPB/GP

João Pessoa, 21 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 2.402/2026 - Projeto de Lei nº 7.649/2026

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 2.402/2026, referente ao Projeto de Lei nº 7.649/2026, de autoria do Deputado Adriano Galdino, que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba a tradicional ‘Cantata Natalina’ promovida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba – TJPB e pela Associação das Esposas dos Magistrados e Magistradas da Paraíba – AEMP”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 2.402/2026
PROJETO DE LEI Nº 7.649/2026
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba a tradicional “Cantata Natalina” promovida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba – TJPB e pela Associação das Esposas dos Magistrados e Magistradas da Paraíba – AEMP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba a tradicional “Cantata Natalina”, evento promovido pelo Tribunal de Justiça da Paraíba – TJPB, em parceria com a Associação das Esposas dos Magistrados e Magistradas da Paraíba – AEMP, realizada anualmente no mês de dezembro, na Praça João Pessoa, Centro, João Pessoa – PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 21 de julho de 2026.


ADRIANO GALDINO
Presidente